

DECRETO N. 18.266, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 109.542/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, destinada à implantação da Linha Verde:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 141.312;

II - Proprietário: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP;

III - Localização: Avenida Samuel Wainer, São José dos Campos;

IV - Situação: situada entre o Terminal Rodoviário e o Jardim Augusta;

V - Medidas e Confrontações:

a) Área A21: o perímetro inicia-se no vértice A21-01, coordenada UTM N-7.434.683,02694 e E-410.347,88231, cravado na divisa da Matrícula n. 77.556 com a Avenida Samuel Wainer, deste segue confrontando com a Matrícula n. 17.556 até encontrar o vértice A21-03 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice A21-01 segue com azimute de 241°52'51" e distância de 11,10 m até encontrar o vértice A21-02, deste segue com azimute de 242°23'08" e distância de 142,90 m até encontrar o vértice A21-03, deste segue confrontando com a Matrícula n. 63.570 com azimute de 242°23'08" e distância de 15,06 m até encontrar o vértice A21-04, deste segue confrontando com a Matrícula n. 134.572 com azimute de 242°23'08" e distância de 7,44 m até encontrar o vértice A19-09, deste deflete a direita e segue confrontando com Matrícula n. 141.316 com azimute de 332°57'53" e distância de 26,40 m até encontrar o vértice A19-08, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice A21-06 através dos seguintes azimutes e distâncias: do

vértice A19-08 segue com azimute de 62°23'08" e distância de 165,01 m até encontrar o vértice A21-05, deste segue com azimute de 61°52'51" e distância de 35,37 m até encontrar o vértice A21-06, deste deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Samuel Wainer com azimute de 194°36'46" e distância de 35,94 m até encontrar o vértice inicial A21-01, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 4.974,95 m² (quatro mil e novecentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 109.542/19.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II - que o proprietário ofereça:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de setembro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade




José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

